



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

RETIFICAÇÃO Nº 1

A Diretoria da Farmácia do IPAM S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando Autorização do Conselho de Administração, torna publica a retificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado 01/2023, nos termos abaixo, bem como comunica o que segue:

1. No item 8 onde consta a expressão "Prazo da contratação: 06(seis) meses podendo ser prorrogado por até 06(seis) meses", **retifica-se a fim de constar a expressão "Prazo da contratação: 06(seis) meses podendo ser prorrogado por mais até 06(seis) meses"**.
2. Exclue-se na sua totalidade o item 12 do Edital.
3. No item 13 onde consta a expressão "O candidato classificado em primeiro lugar será comunicado através do e-mail constante na inscrição" **retifica-se a fim de constar a expressão "O candidato classificado em primeiro lugar através da comprovação de experiência no Setor Fiscal registrado na CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), será comunicado através do e-mail constante na inscrição"**.
4. No item 14, **retifica-se na sua totalidade a fim de constar a expressão "Em caso de empate entre os candidatos, será realizado sorteio entre os empatados com a presença dos mesmos. Após a classificação final, será aberto o prazo recursal de 01(um) dia útil a contar da publicação da classificação final"**.
5. Nos itens 10 e 16 onde consta o endereço de e-mail alexandrem@farmaciaipam.com.br, **retifica-se com o endereço de e-mail processoseletivo@farmaciaipam.com.br** .

Caxias do Sul, em 27 de junho de 2023

VALQUIRIA VACCARI
DIRETORA PRESIDENTE